



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 18 de 30/01/2025

Autoria dos Vereadores da 19ª Legislatura.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Os Vereadores que esta subscreve, requerem que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que se providencie o vale alimentação para os funcionários de nossa rede municipal.

JUSTIFICATIVA.

Considerando que o Vale-Alimentação serve como forma de estímulo aos servidores públicos, bem como, se caracteriza por ser uma forma de valoriza-los, visto que, no desempenho das mais diversas funções, são os responsáveis pelo andamento e correto funcionamento da administração pública.

Desta forma sugere-se o estudo para implantação do vale alimentação aos servidores públicos, já que possui um cunho indenizatório e não incide nos gastos de despesas com pessoal

Assim, pede e espera do Poder executivo, as devidas providências que o caso requer, no sentido de dar o necessário atendimento ao que ora se pleiteia como medida de relevante interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.


André Zaninetti de Matos

Cesar Augusto de Mello


Carlos Eduardo Pereira


José Roberto Altvater


Márcia Andreia Pereira Lemes


Vera Lúcia Siqueira dos Santos


Marli do Carmo Silva Vigilato


Tadeu de Jesus Salomão


Tânia Pereira da Silva Constantino.

Vereadores Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10/02/25